
MEMÓRIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO

RAMPA DE ACESSIBILIDADE DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

AMÉRICO BRASILIENSE-SP

Sumário

1.	OBJETIVO	3
2.	CARACTERIZAÇÃO DA OBRA	3
3.	CÁLCULO DA RAMPA	3
4.	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	3
5.	SERVIÇOS	4
5.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
5.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4
5.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	5
5.4.	PINTURA	6
5.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	7

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer os parâmetros, especificações e critérios que foram considerados na concepção do Projeto Executivo da Rampa de Acessibilidade a ser construída na sede da Câmara Municipal em Américo Brasiliense-SP.

A concepção do projeto da estrutura contempla as características e objetivos de uso fornecidos pelo contratante e constante no projeto arquitetônico da edificação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Trata-se de obra de Execução de Rampa de acessibilidade ao nível inferior da sede da Câmara Municipal de Américo Brasiliense-SP, localizada à Rua Manoel Borba, 298 – Centro – Américo Brasiliense/SP CEP: 14820-000.

A rampa será executada em alvenaria estrutural e preenchida com solo. Seu piso será em concreto armado. Conterá, ainda, com guarda-corpo metálico conforme ABNT NBR 9050. Todos os elementos serão pintados.

3. CÁLCULO DA RAMPA

Segundo o levantamento em campo, o desnível a ser vencido é de 1,60m. Considerando a inclinação máxima de 8,33%, o comprimento mínimo de rampa necessário é 19,20m. O primeiro trecho possui 10,00m, que vence um desnível de 0,80m, em conformidade com a tabela 4 do item 6.6.2.1 da ABNT NBR 9050:2020. O segundo trecho possui 1,25m de comprimento e vence um desnível de 0,10m. E o terceiro trecho possui 8,75m e vence um desnível de 0,70m.

Assim, a rampa soma 20,0m de comprimento, com uma inclinação de 8%, e largura de 1,20 m, cumprindo com todos os requisitos da ABNT NBR 9050:2020.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em situações de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as dimensões em escala, as primeiras serão sempre consideradas prioritárias. Caso haja divergências decorrentes de condições diversas no local, é necessário comunicar o caso à fiscalização para que as providências adequadas sejam tomadas.

A CONTRATADA é responsável integral pela execução da obra, abrangendo não apenas os acabamentos, mas também a resistência e estabilidade da construção. Qualquer serviço que não esteja de acordo com as especificações ou que não apresente qualidade adequada será corrigido pela CONTRATADA, sem custos adicionais para a Câmara Municipal.

Após a conclusão da obra, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à Câmara Municipal. Será realizada uma vistoria e, se a obra estiver em condições adequadas, será lavrado um termo de recebimento definitivo. Se houver a necessidade de serviços ou reparos, a

fiscalização emitirá um relatório e entregará uma cópia à CONTRATADA. Qualquer modificação no tipo de serviço ou projeto só pode ser feita com autorização expressa da fiscalização.

A CONTRATADA responsável fornecerá e conservará os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos trabalhos. A Câmara Municipal fornecerá o projeto arquitetônico e o memorial descritivo à CONTRATADA. Se houver omissões no memorial ou dúvidas na interpretação das peças gráficas, o órgão fiscalizador deverá ser consultado.

Todos os materiais utilizados devem ser de primeira linha e qualidade. A CONTRATADA é responsável pela remoção e descarte adequado dos resíduos gerados, que deverão ser dispostos de maneira ambientalmente adequada. A placa da obra seguirá um modelo fornecido pela Câmara Municipal e será fixada em local visível e seguro. Instalações existentes no subsolo deverão ser preservadas e recompostas. O isolamento da área onde será executada a rampa externa e a troca de corrimão será feito em estrutura de madeira pontaletada e tela plástica quadriculada.

A lavratura do termo de entrega definitiva da obra, não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

5. SERVIÇOS

5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A limpeza da área, bem como os trabalhos preliminares de demolições, aterros e/ou escavações necessários à execução do projeto nos níveis indicados, serão executados pela CONTRATADA que for executar a obra.

A CONTRATADA é responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização, hipótese em que deverá desfazer e refazer os serviços.

Periodicamente a área deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos de construção.

Para permitir o acesso à rampa, a CONTRATADA deverá promover a retirada do guarda corpo da rampa de entrada principal, e realizar as ações necessárias para não haja vão entre o guarda-corpo da rampa de entrada principal e o guarda-corpo a rampa a ser construída, sem causar danos ao primeiro.

Na área a ser ocupada pela obra, a CONTRATADA executará a limpeza e raspagem do terreno, removendo detritos, entulhos e a vegetação existente no local, incluindo retirada de raízes e troncos necessários.

5.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Preliminarmente ao início do movimento de terra deverão ser realizadas todas as demarcações necessárias ao movimento de terra, realizado por profissional habilitado e

competente. Todo o solo impróprio, se existir, deverá ser substituído até uma cota tecnicamente recomendável.

Se houver aterro, este deverá ser feito com material de boa qualidade e características uniformes, em camadas de no máximo 20 cm, e compactado com equipamento apropriado, e em grau adequado às necessidades da obra. Todos os serviços deverão obedecer aos projetos executivos, bem como suas cotas de implantação.

A obra deverá ser locada utilizando apoio topográfico obedecendo rigorosamente ao projeto de implantação.

5.3. RAMPA DE ACESSIBILIDADE

A alvenaria será executada com blocos de concreto estruturais com dimensões de 14x19x39 cm (espessura de 14 cm), assentados com argamassa com cimento e areia média, traço 1:3. As fiadas dos blocos de concreto deverão estar alinhadas perfeitamente, suas juntas terão espessura 10 mm, para melhor aderência do emboço.

Com o objetivo de melhorar a aderência do reboco, será aplicada sobre a superfície a revestir uma camada de chapisco, preparada com cimento e areia traço 1:3. A aplicação será de forma regular nas superfícies de alvenaria ou de concreto das paredes, com espessura aproximada de 5 mm. A argamassa para chapisco deverá ser utilizada no máximo em duas horas a partir do primeiro contato da mistura com a água e desde que não apresente quaisquer vestígios de endurecimento. O excedente de argamassa, que não aderir à superfície, não poderá ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la.

O emboço deve ser iniciado somente após concluído após o chapisco, obedecendo aos seguintes prazos mínimos: a) 24 horas após a aplicação do chapisco; b) 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início do emboço. A espessura máxima admitida para revestimento é de 20 mm, segundo a NBR 13749. Usar guias para sarrafeamento, espaçadas no mínimo 2 m.

Após a execução das guias ou mestras deverá ser aplicada a argamassa, entre as guias, em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro. Retirar o excesso e regularizar a superfície com 3 passagens do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos da argamassa nos pontos necessários, repetindo-se as operações até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

No piso da rampa deverá ser executado o acerto manual do terreno e a compactação do solo através de sapo mecânico e revestido com um lastro de brita adensado.

No local, conforme indicado no projeto, será executado piso de concreto armado desempenado. O concreto deverá ser aplicado sobre solo devidamente compactado, uma camada de brita e uma tela de aço. A espessura final do concreto não deverá ser inferior a 6 cm. A cada 1 m de distância será executada uma junta de dilatação para evitar fissuras. O consumo mínimo de cimento, por m³ de concreto, será de 200 kg. Para melhorar a qualidade do acabamento, será polvilhada uma mistura seca de cimento e areia, de traço igual ao da mistura do concreto.

Sobre o piso, nos locais indicados em projeto, deverão ser instalados relevos táteis na forma de elemento pino, cor amarela. Os relevos táteis de alerta consistem em sinalização tátil de alerta aplicada diretamente no piso, com dimensões e distâncias constantes na Tabela 2 e na Figura 3 e 77 da ABNT NBR 16537.

O relevo tátil deverá ser de poliuretano, poliéster ou material similar, sendo resistente à abrasão, corte e corrosão, próprio para área externa. Deverá ter proteção de cor evitando o desbotamento. Para a instalação desses elementos, deverá ser utilizada mão de obra qualificada e perfuratriz adequada, fazendo a furação conforme o gabarito de montagem fornecido pelo fabricante. Deverá ser dada atenção especial para a instalação e alinhamento do piso elemento pino.

5.4. PINTURA

As paredes deverão receber um fundo selador acrílico, antes da pintura. As superfícies destinadas a receber pintura (teto e paredes internas e externas) serão rigorosamente preparadas com a remoção de todos os resíduos, serão regularizadas, lixadas, limpas e secas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, com precauções contra levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas estejam secas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, dando-se um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificações em contrário. Todos os elementos que não receberão pintura deverão estar protegidos de quaisquer respingos de tinta.

Antes do início de qualquer pintura, o local de trabalho deverá estar limpo e livre de resíduos decorrentes do preparo das superfícies, não sendo permitida a execução simultânea de preparo de superfície e pintura. As superfícies pintadas deverão apresentar acabamento perfeito, uniforme quanto à tonalidade textura e brilho, devendo aplicar-se tantas demãos quantas necessárias. As tintas deverão ser de primeira linha e estarem condicionadas em embalagens originais dos fabricantes, com cores previstas no projeto.

As pinturas de superfícies externas não serão permitidas com tempo chuvoso e úmido. Após ocorrência de chuvas dever-se-á esperar que a superfície esteja totalmente seca para que sejam reiniciados os serviços. Todos os respingos de tintas deverão ser removidos no instante da ocorrência a fim de facilitar a limpeza final da obra.

As pinturas e dissoluções de tintas na obra deverão obedecer às especificações dos fabricantes e sua aplicação dar-se-á somente após a liberação da Fiscalização. A Fiscalização pode, a seu critério, solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente à cobertura depois da 2ª demão.

Os gradis deverão receber pintura em esmalte sintético e acabamento, acetinado ou brilhante, de primeira qualidade e cor conforme o projeto arquitetônico e a planilha orçamentária. As superfícies deverão ser limpas e preparadas, conforme recomendações do fabricante. A aplicação da tinta deverá ser feita em tantas demãos (2 demãos), conforme especificações do fabricante. As tintas deverão ser de primeira linha e estarem acondicionadas em embalagens originais dos fabricantes, com cores previstas no projeto.

5.1. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A CONTRATADA, após o fim da obra, deverá providenciar a retirada do entulho, restos de materiais, ferramentas, deixando toda a área livre de resíduos e sujeira.

São Carlos, 07 de março de 2024.



João Vitor Alves Russo
Diretor de Engenharia
Alves Russo Engenharia
CNPJ 26.204.906/0001-11

ALVES RUSSO
ENGENHARIA

Rua Luiz Barbosa de Campos, 142
Jardim Alvorada, São Carlos-SP.
joao.russo@alvesrusso.com
(11) 98245-3500